



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 068/2024-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 16 de agosto de 2024.  
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Engenharia Têxtil/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET; A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U., em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 030/2024-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de alunos para o PET/Engenharia Têxtil/UEM.

#### TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Engenharia Têxtil, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Engenharia Têxtil/UEM).

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado **a partir da 1ª série** dos cursos de Engenharia Têxtil ou Engenharia de Produção – CRG (Campus Regional de Goioerê);

II - Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;

III - Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Engenharia Têxtil;

IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

V - Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do PET/Engenharia Têxtil/UEM.

2. O estudante candidato deve estar ciente, ainda, das atribuições do aluno bolsista estabelecidas no Art. 18º da portaria supracitada:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



3. Das vagas bolsistas: Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga, para o discente classificado em 1.º lugar do curso de Engenharia Têxtil, e 01 (uma) vaga, para o discente classificado em 1.º lugar do curso de Engenharia de Produção – CRG, deste Edital.

3.1 Das vagas para não bolsistas: serão ofertadas 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) vaga, para o 2.º e 01 (uma) vaga para o 3.º lugar para os discentes classificados do curso de Engenharia Têxtil, e 01 (uma) vaga, para o 2.º e 01 (uma) vaga para o 3.º lugar para os discentes classificados do curso de Engenharia de Produção – CRG, deste Edital.

3.2. Em não havendo o preenchimento das vagas bolsista dos 1.ºs lugares, desse Edital, serão sequencialmente chamados, os 2.ºs lugares dos respectivos cursos para as suas respectivas vagas, e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas desse Edital.

3.3. Em não havendo mais classificados, deste Edital para o preenchimento das vagas, o Grupo PET/Engenharia Têxtil/UEM irá rever a condição de um novo Edital.

4. Os interessados deverão fazer a sua inscrição, preenchendo o formulário **Google Forms**, (<https://forms.gle/W1unPhv3PNppG8Va9>), também disponível no Instagram do Grupo PET/Engenharia Têxtil/UEM (**pet.engtextil**), das 0h00min do dia 19 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 24 de agosto de 2024. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

I - *Curriculum Vitae* com foto;

II - Histórico Acadêmico Resumido, acessado pelo Menu do aluno da UEM;

III - Cópias dos Certificados (cursos, estágios e outros), constantes do *Curriculum Vitae*;

IV - Horário acadêmico atualizado, acessado pela SAV do aluno;

V - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

Parágrafo único – O resultado da homologação dos inscritos ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024, em Edital emitido pela Comissão de Seleção de alunos para o PET/Engenharia Têxtil/UEM.

5. Critérios e calendário de seleção aos inscritos homologados:

I - Análise do currículo, conforme Anexo I;

II - Histórico acadêmico, conforme Anexo II;

III - **Prova de Redação**, cujas instruções e tema serão informados no dia desta avaliação, a ser **realizada a partir das 18h00min do dia 29 de agosto de 2024**, no Bloco V03, sala 14, do DET, e o candidato terá até às 19h15min para escrever a versão definitiva manuscrita de sua redação, e entregar à comissão avaliadora presente;

IV - Entrevistas individuais em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, versando sobre seu interesse, disponibilidades de horários para a participação no Grupo PET/Engenharia Têxtil/UEM, e questionamentos prévios sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial/PET, disponível:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)

a serem realizadas presencialmente no Bloco V03, sala 14, do DET, **no dia 30 de agosto de 2024, com início às 18h00min;**

Parágrafo único - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará sua desclassificação. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



6. Cada candidato será pontuado com notas de 0,0 a 10,0, de acordo com a avaliação de cada item do Critério de Seleção (Item 5), e sua classificação será por meio de média aritmética simples.

7.O resultado da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino – PEN (<http://www.pen.uem.br>).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de agosto de 2024.





## ANEXO I

Pontuação para análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima 10,0 pontos)

1. Curso na área de informática (limite 1,5 ponto)	0,3 ponto por curso
2. Língua estrangeira (limite 2,0 pontos)	0,5 ponto por período estudado
3. Participação em eventos do PET/Têxtil (limite 1,5 ponto)	0,5 ponto por evento
4. Participação em cursos de extensão, não relacionados no item 3 (limite 0,9 ponto)	0,3 ponto por curso
5. Participação em projeto de pesquisa (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto
6. Participação e/ou apresentação de comunicações em congressos, simpósios, seminários e eventos congêneres (limite 1,0 ponto)	0,5 ponto por participação
7. Publicação de artigo científico (limite 1,1 pontos)	1,1 pontos por artigo





# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### ANEXO II

Pontuação para análise do Histórico (*pontuação máxima 10,0 pontos*)

1. Média aritmética menor igual a 6,0	6,0 pontos
2. Média aritmética de 6,1 a 7,0	7,0 pontos
3. Média aritmética de 7,1 a 8,0	8,0 pontos
4. Média aritmética de 8,1 a 9,0	9,0 pontos
5. Média aritmética acima de 9,0	10,0 pontos

